



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 112/80.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º)- Fica denominada Rua ~~PROFESSOR~~ MANOEL JUVENAL VIEIRA, a artéria que se situa paralela ao Posto de Gasolina no Bairro Manguinhos, 3º Distrito deste Município, com início no fundo do referido Posto.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

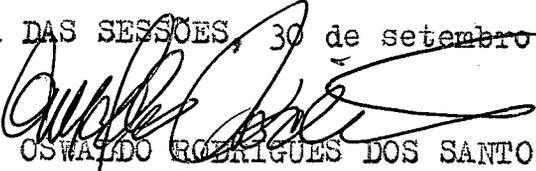
J U S T I F I C A T I V A S :

Manoel Juvenal Vieira, em vida prestou relevantes serviços à comunidade como professor, alfabetizando grande parte daqueles que viviam naquela região de Armação dos Búzios 3º Distrito, bem como manguinhos, onde o mesmo residia com sua família. O professor era funcionário da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, onde deu tudo do seu trabalho, sua casa era onde funcionava a escola municipal.

Falar em Manoel Juvenal Vieira é dizer tudo aquilo que a história confirma especialmente aqueles que vivem naquela Região onde tudo era difícil, especialmente naquilo que diz respeito à Saúde e Educação.

Assim, cabe por direito esta Câmara Municipal como organismo de representação popular fazer justiça.

SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 1.980.


OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

- AUTOR -